



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.354/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de setembro de 2023.

Referente: Indicação nº 889/2023
12ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2762/2023

DATA / HORA
29/09/2023 15:59:07

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 889/2023** de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 867/2023-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

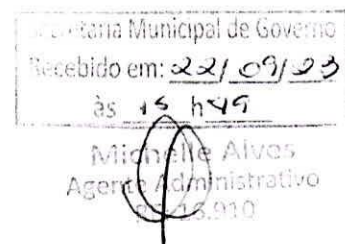
Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº. 867/2023 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 22 de setembro de 2023.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo



Referente: Indicação nº. 889/2023 – Memorando nº. 2.960/2023 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, o qual pleiteia a extensão da linha 726 – Franco da Rocha (Centro) – Cajamar (Póvilho), para atendimento aos bairros Parque São Roberto I e II.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

D’outra volta, corroboramos que conforme manifestação das empresas responsáveis pela operação da linha de transporte público supramencionada, o sistema metropolitano de transporte sobre pneus tem por finalidade principal ser um agente estruturador dos deslocamentos entre os principais polos de geração e atração de demanda de característica intermunicipal, utilizando-se para tal dos corredores de circulação de transporte público já padronizados nos municípios pertencentes às



regiões metropolitanas, garantindo uma maior oferta e regularidade do serviço, bem como sua economicidade e eficiência operacional.

A Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU/SP monitora constantemente os municípios inseridos na Região Metropolitana de São Paulo - RMSP realizando, para este fim, uma série de procedimentos técnicos que objetivam examinar suas redes de transporte, tendo como premissas a regularidade na prestação dos serviços, a economicidade do sistema e a não penalização dos atuais usuários e, quando julga necessário, efetua intervenções que visam garantir o atendimento dentro dos padrões determinados para o transporte coletivo metropolitano.

O Município de Cajamar conta atualmente com os seguintes atendimentos metropolitanos:

- 054TRO Cajamar (Jordanesia) - São Paulo (Lapa);
- 055TRO Cajamar (CTE - Vila Nova) - São Paulo (Lapa) via Cajamar (Centro, Guaturinho e Portal dos Ipês);
- 120TRO Cajamar (Vau Novo) - São Paulo (Perus);
- 120PR1 Cajamar (Lago Azul) - São Paulo (Perus);
- 261TRO Santana de Parnaíba (Várzea de Souza) - São Paulo (Lapa);
- 310TRO Santana de Parnaíba (Colinas da Anhanguera) - São Paulo (Lapa);
- 312TRO Santana de Parnaíba (Colinas da Anhanguera) - Santana de Parnaíba (Centro) via Cajamar;
- 324TRO Santana de Parnaíba (Colinas da Anhanguera) - Barueri (Parque Imperial) via Cajamar (Póvilho);



- 352TRO Santana de Parnaíba (Cidade São Pedro) - São Paulo (Lapa);
- 386TRO Santana de Parnaíba (Várzea de Souza) - São Paulo (Pinheiros);
- 426TRO Franco da Rocha (Centro) - Cajamar (Polvilho);
- 467TRO Santana de Parnaíba (Centro) - São Paulo (Lapa);
- 564TRO Santana de Parnaíba (Centro) - São Paulo (Morro Doce) via Cajamar (Polvilho);
- 565TRO Santana de Parnaíba (Cidade São Pedro – Gleba C) - São Paulo (Lapa) via Santana de Parnaíba (Jardim Jaguari);
- 852TRO Francisco Morato (Centro) - Santana de Parnaíba (Terminal Rodoviário da Fazendinha) via Cajamar (Centro e Guaturinho).

Os bairros citados estão praticamente no meio do caminho entre Franco da Rocha (Centro) e Cajamar (Polvilho) e são atendidos, de passagem, pela linha 426TRO, conforme podemos observar no croqui anexo. Esta linha circula pela Rua Dr. José Leme Maciel, que praticamente divide estes dois bairros e é via de ligação entre as Rodovias Edgard Máximo Zambotto e Anhanguera.

A alteração do itinerário conforme solicitado pela Nobre Vereador causaria sérios transtornos à demanda atual desta linha, como desatendimento, aumento excessivo do tempo de viagem, aumento de tarifa, entre outros.

Em sua justificativa, o Nobre Vereador não nos diz qual seria o principal desejo de deslocamento a ser atendido, Parque São Roberto I e II à Polvilho, sentido ida da linha 426TRO, ou Parque São Roberto I e II à Franco da Rocha, sentido volta. O primeiro é de competência do Município de Cajamar, pois, se encontra



totalmente inserido nos limites desse Município. Este deslocamento é atendido pela linha municipal 900 Conjunto Maria Luiza – Jardim Muriano via Polvilho, Jordanésia e Parque São Roberto. Quanto à ligação à Franco da Rocha não seria viável a alteração pelos motivos já expostos.

Sem mais,

Atenciosamente,


ENG. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
DIRETOR

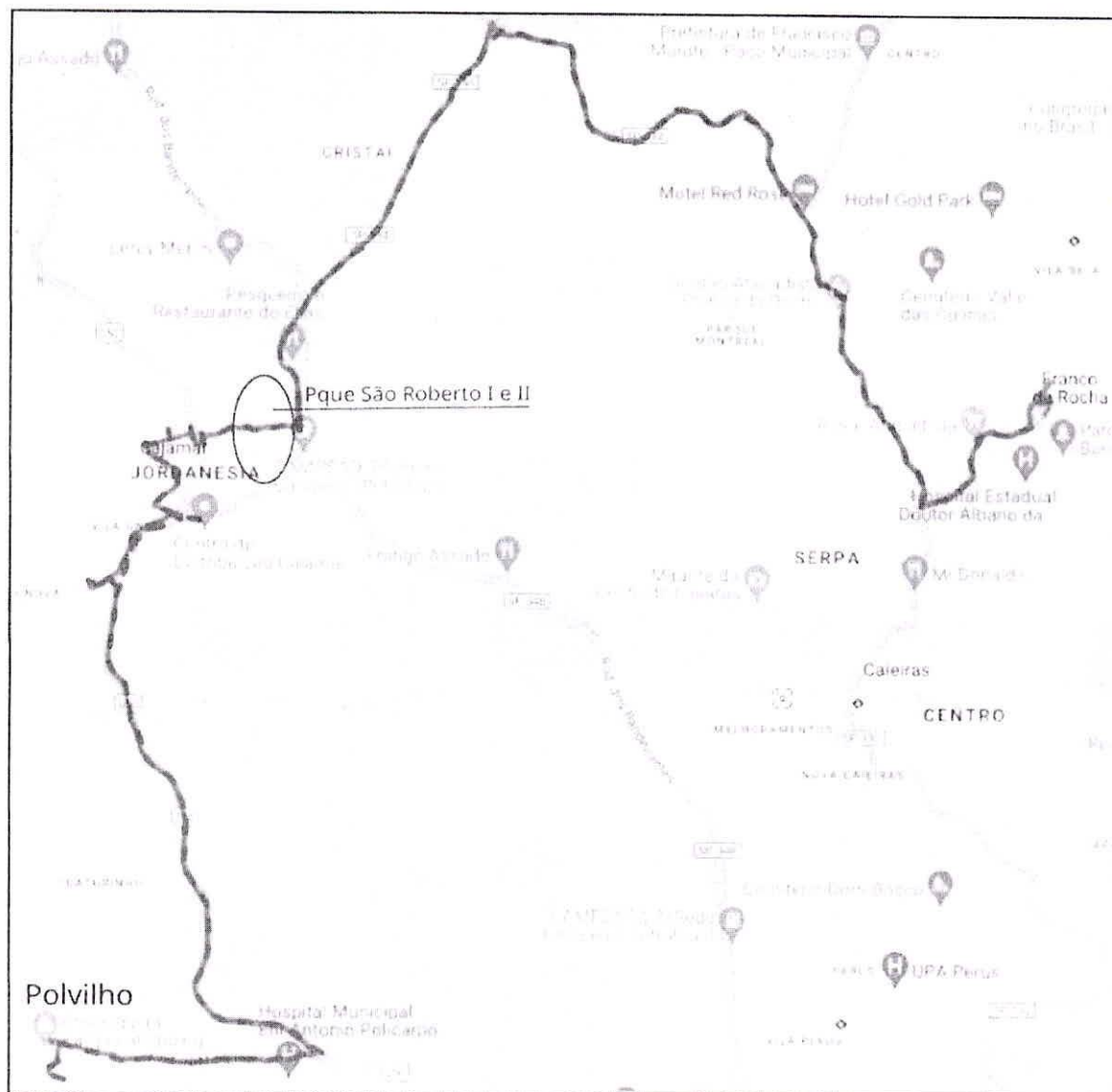
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



CAJAMAR PREFEITURA

MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 889 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

PROTOCOLO
2359/2023

DATA / HORA
15/08/2023 15:37:07

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, que sejam adotadas as providencias cabíveis, junto ao setor competente, para a extensão da linha 426 – Franco da Rocha (Centro) – Cajamar (Polvilho), operada pelo Consórcio Anhanguera, para estar passando pelos bairros Parque São Roberto I e II.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando que os moradores desses bairros precisam andar até 1,5 km, aproximadamente, para chegarem até o ponto mais próximo (localizado na Rua Dr. José Leme Maciel), inclusive pessoas idosas que também fazem uso da linha e sofrem para se locomoverem pelas vias que são bastante íngremes em certos pontos, o que lhes obriga a, muitas vezes, terem que pegar outra condução para chegarem em suas respectivas residências, já que a linha 426 atende apenas as vias principais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de agosto de 2.023

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em ____/____/20__
Despacho: _____

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 06/09/23
às 14 h 13

Michelle Alves
Agente Administrativo
nº 10

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br